

**EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO**  
**12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)**  
**Cursos Gerais – Agrupamentos 3 e 4**

Duração da prova: 120 minutos  
 2005

1.ª FASE

**PROVA ESCRITA DE INTRODUÇÃO AO DIREITO**

---

**COTAÇÕES**

**I**

1. ....	15 pontos
2. ....	15 pontos
3. ....	15 pontos
4. ....	15 pontos
5. ....	15 pontos
(4 × 15 pontos) .....	<u>60 pontos</u>

**II**

1. ....	15 pontos
2. ....	20 pontos
3. ....	20 pontos
<u>55 pontos</u>	

**III**

1. ....	15 pontos
2. ....	20 pontos
3. ....	20 pontos
<u>55 pontos</u>	

**IV**

Tema A ou B .....	30 pontos
<u>30 pontos</u>	

**TOTAL** ..... 200 pontos

V.S.F.F.

129/C/1

## CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Chama-se a atenção para o facto de se tratar aqui de orientações, com vista a obter uma certa uniformidade de critérios na correcção das provas.

Nos itens de resposta curta, que visam objectivos ao nível do conhecimento, **deverá ser aceite toda a resposta considerada válida sob o ponto de vista científico.**

Nos itens de resposta aberta, a cotação deverá ser distribuída pelos diversos aspectos focados na resposta.

A cotação atribuída a cada item inclui, também, a forma como o(a) examinando(a) se expressa. Todavia, o professor classificador só poderá deduzir até 10% da cotação total de cada item, no referente a este critério, de acordo com a «Informação-Exames».

### I

1. O total da cotação (**15 pontos**) deverá ser distribuído equitativamente pela indicação correcta de cada característica (5 + 5 + 5).
2. O total da cotação (**15 pontos**) deverá ser distribuído equitativamente pela indicação correcta de cada ordem social normativa (5 + 5 + 5).
3. Referir que, revelando-se a ordem jurídica através do Direito, a importância da existência da ordem jurídica decorre da necessidade de a mesma imprimir a ordenação das relações sociais, de forma a salvaguardar os valores fundamentais do Direito.

O total da cotação (**15 pontos**) deverá ser atribuído à resposta correcta; no entanto:

- se o(a) examinando(a) apenas fizer referência à função de ordenação das relações sociais – 10 pontos;
- se apenas fizer referência aos valores fundamentais do Direito – 5 pontos.

4. O total da cotação (**15 pontos**) deverá ser atribuído à resposta correcta.
5. O total da cotação (**15 pontos**) deverá ser distribuído do seguinte modo:
  - pela indicação de que a função jurisdicional, exercida pelos tribunais, visa:
    - assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos – 5 pontos;
    - solucionar os conflitos de interesses públicos e privados – 5 pontos;
    - punir a violação da Constituição e das leis – 5 pontos.

## II

1. O total da cotação (**15 pontos**) deverá ser atribuído à resposta correcta.
2. Referir que, quanto às matérias de reserva absoluta de competência legislativa (art.º 164.º da C.R.P.), a Assembleia da República tem competência exclusiva para legislar, não podendo conceder autorização legislativa ao Governo para este legislar sobre elas; quanto às matérias de reserva relativa de competência legislativa (art.º 165.º da C.R.P.), embora a Assembleia da República também tenha competência exclusiva, esta pode conceder ao Governo autorização para legislar sobre elas, através de uma lei de autorização legislativa.

O total da cotação (**20 pontos**) deverá ser distribuído do seguinte modo:

- referência à impossibilidade de concessão de autorização legislativa quanto às matérias de reserva absoluta de competência legislativa – 10 pontos;
- referência à possibilidade de o Governo poder legislar em matérias de reserva relativa de competência legislativa, mediante uma lei de autorização legislativa – 10 pontos;

Se na resposta o(a) examinando(a) se limitar a referir que, em matérias de reserva absoluta, só a A.R. pode legislar, enquanto em matérias de reserva relativa também o Governo o poderá fazer, será de atribuir um total de 10 pontos.

3. Referir que, enquanto as fontes imediatas têm força vinculativa própria, sendo, portanto, os verdadeiros modos de produção e revelação do Direito, as fontes mediatas não têm força vinculativa própria, embora sejam importantes pelo modo como influenciam o processo de formação e revelação das normas jurídicas.

O total da cotação (**20 pontos**) deverá ser distribuído do seguinte modo:

- pela noção de fontes imediatas – 10 pontos;
- pela noção de fontes mediatas – 10 pontos.

### III

1. O total da cotação (**15 pontos**) deverá ser atribuído à resposta correcta.
2. O total da cotação (**20 pontos**) deverá ser distribuído do seguinte modo:
  - explicação correcta de contrato bilateral sinalagmático – 10 pontos;
  - explicação correcta de contrato oneroso – 10 pontos.
3. Explicitar que Maria tem direito à indemnização, por força do art.º 1367.º do Código Civil, uma vez que José, para poder apanhar as laranjas que pendiam sobre a quinta de Maria, teve de atravessá-la, causando estragos numa cultura de ervas aromáticas. A responsabilidade e o dever de indemnizar de José decorrem da prática de um acto lícito, que, no entanto, de acordo com a lei, obriga o seu autor a reparar o prejuízo dele decorrente, causado a terceiros. Trata-se de uma responsabilidade extracontratual.

O total da cotação (**20 pontos**) deverá ser distribuído do seguinte modo:

- pela referência de que há lugar à indemnização – 5 pontos;
- pela referência de que José é responsável extracontratualmente – 5 pontos;
- pela fundamentação com base no artigo transcrito – 10 pontos.

### IV

Trata-se do desenvolvimento de um tema, opção do(a) examinando(a) entre dois temas, cujo ponto de partida é um texto.

Embora sejam sugeridos tópicos de resposta, pretende-se que o(a) examinando(a) desenvolva o tema de forma articulada, evidenciando capacidades de análise e de síntese e espírito crítico.

#### TEMA A

O(a) examinando(a) deverá focar as seguintes ideias-chave:

- as questões ambientais constituem uma preocupação não só dos Estados, mas também de organizações internacionais, tornando-se cada vez mais necessária a protecção da qualidade ambiental, quer através de normas jurídicas que imponham ao Homem que se abstenha da prática de determinados actos ou que adopte certos comportamentos, quer através da aplicação de sanções aos violadores dos preceitos legais;
- O direito a um ambiente de vida sadio e ecologicamente equilibrado constitui, nos nossos dias, um dos direitos humanos fundamentais, integrando-se nos chamados direitos de solidariedade ou direitos de terceira geração;
- nas sociedades desenvolvidas, a «protecção do ambiente perfila-se hoje como um objectivo fundamental dos diversos ordenamentos jurídicos», sendo «o ambiente e a sua defesa cada vez mais uma questão do Direito», a exigir soluções normativas adequadas.

O total da cotação (**30 pontos**) deverá ser distribuído do seguinte modo:

- necessidade da tutela jurídica da qualidade ambiental – 10 pontos;
- direito a um ambiente de vida sadio e ecologicamente equilibrado – 10 pontos;
- relação do conteúdo do texto com estes aspectos – 10 pontos.

## TEMA B

O(a) examinando(a) deverá focar as seguintes ideias-chave:

- ao Presidente da República cabe um importante papel de garante do funcionamento das instituições democráticas (art.º 120.º da C.R.P.), sem se imiscuir directamente na actividade dos outros órgãos de soberania, estando a sua responsabilidade bem evidente nas competências que lhe são atribuídas pela C.R.P., quer relativamente à prática de actos próprios (art.º 134.º), quer relativamente a outros órgãos (art.º 133.º);
- um dos princípios do Estado de direito democrático é o da separação de poderes, repartidos por órgãos diferentes, que se controlam mutuamente, como forma de impedir os abusos de poder e garantir a salvaguarda dos direitos dos cidadãos; são poderes interdependentes, não existindo entre eles, portanto, uma separação absoluta;
- entre o P.R. e o Governo deverá existir uma «cooperação institucional» que promova um «sentido responsável do exercício de poderes de soberania em Estado de direito democrático», traduzindo um correcto entendimento do princípio constitucional da «separação e interdependência de funções».

O total da cotação (**30 pontos**) deverá ser distribuído do seguinte modo:

- importância do P.R., de acordo com as respectivas funções, estabelecidas na C.R.P. – 10 pontos;
- princípio da separação de poderes num Estado de direito democrático – 10 pontos;
- relação do conteúdo do texto com estes aspectos – 10 pontos.